



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

DIRPP

NOTA TÉCNICA

Processo nº SEI-150018/000470/2025

Edital de Licitação NI nº 002/2026

Pregão Eletrônico nº 002/2026

Unidade Gestora: 216500

Instituto Rio Metrôpole – IRM

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto consiste na contratação dos serviços de implantação do Sistema de Informações Metropolitanas Geoespaciais (SIMGEO) e atualização da base cartográfica urbana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com valor total estimado de R\$ 99.292.816,55 (noventa e nove milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), cuja sessão pública encontra-se designada para o dia 05/03/2026, às 11h (horário de Brasília).

Foram apresentadas impugnações ao instrumento convocatório dentro do prazo legal.

Considerando a relevância técnica da contratação, bem como a necessidade de análise detida dos apontamentos apresentados, verifica-se prudente proceder à revisão dos instrumentos convocatórios, a fim de assegurar a adequada instrução do certame, a observância dos princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica, bem como a ampla competitividade.

Ressalte-se que a presente medida não implica, neste momento, acolhimento ou rejeição das impugnações apresentadas, tratando-se de providência administrativa destinada exclusivamente à reavaliação técnica do Edital e seus anexos.

Diante do exposto, esta Diretoria Técnica propõe a **suspensão do Pregão Eletrônico nº 002/2026**, cuja sessão pública estava prevista para o dia 05/03/2026, até ulterior deliberação, após a conclusão das análises pertinentes.

Dessa forma, encaminho para análise e considerações superiores, para as providências cabíveis e para a devida publicação da suspensão.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Knoplock dos Santos, Diretor**, em 04/03/2026, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126190544** e o código CRC **D834C41A**.